



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 329 /2009

of 666109

PROTOCOLADA SOB Nº 1051 /2009


EM 15/05/2009

		ATA
EXPEDIENTE		
ACEITO EM	<u>18/05</u> /2009	<u>2339</u>
APROVADO EM	<u>26/05</u> /2009	<u>2343</u>
REJEITADO EM	/ /2009	
ARQUIVO		

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a SMSTT, dentro das devidas possibilidades, a **colocação de uma faixa de segurança em frente a Escola Municipal França Pinto**, entre as Ruas Dom Bosco e Rua Marquês de Maricá

**Justificativa:** O solicitado se faz necessário, em virtude de que, os estudantes, crianças, jovens e idosos do turno na noite, necessitam de uma faixa de segurança para a devida travessia da rua sem riscos de vida.

  
VER. CARLOS FIALHO MATTOS (Patola)  
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 13 de Maio de 2009

VISTO

Presidente

Patola p/ 2 sessões Maio em 19.05.09

ATA Nº 8343

PROCESSO Nº 329/09

## VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	—		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	—		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO: <i>aprovada</i>	<i>09</i>		

DATA: 26.05.09

SECRETÁRIO